



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5489/2018, 11 de outubro de 2018.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Art. 18, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Jeferson Antônio da Silva	Assistente Social	42	43
Eliane Folchini	Enfermeiro	42	43

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de outubro de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 10 / 2018

Página: 3 educação 2018